



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

Estado de Minas Gerais

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref: Solicitação de Demanda n.º 07/2026
Processo de Inexigibilidade n.º 02/2026
Processo Administrativo n.º 07/2026

Objeto: Contratação da empresa especializada em conferências e especialização de vereadores, para o evento de 1º marcha de vereadores de Minas Gerais. Realizado pela ABRACAM- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS CNPJ: 03.047.782/0001-02

Fundamentação jurídica: art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: ABRACAM- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS

CNPJ: 03.047.782/0001-02

Prazo: Participação exclusiva no curso de 10 a 12 de MARÇO de 2026, sem prorrogação.

Valor total da contratação: R\$ 4.188,00 (4 inscrição).

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal no 14.133/2021, e à vista do Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e dos demais elementos hábeis constantes do presente processo, APROVO o Termo de Referência elaborado para a contratação do serviço em epígrafe e os demais documentos constantes deste processo, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para o caso em tela e AUTORIZO a contratação do respectivo serviço.

Passa Vinte-MG, 10 de março de 2026.

POLYANA DOS SANTOS AGUIAR REZENDE

Presidente da Câmara